

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

a) Número do processo: 236/2024

b) Solicitante: Antonio Paulo Antunes

Equipe de Planejamento da Contratação: _____

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de 06 unidades de Aparelho de Ar condicionado tipo “Split Hi Wall” (unidades condensadora e evaporadora) sendo: 02 de 30.000 BTUs, 01 de 18.000 BTUs e 03 de 12.000 BTUs, 220v, funcionamento convencional (inverter); com serpentina da unidade condensadora em cobre, com classificação energética “A” e selo PROCEL; fluido refrigerante ecológico R 410A; sistema de filtragem de ar e garantia mínima de um ano.

A presente aquisição, justifica-se tendo em vista a necessidade de manter um bom condicionamento de ar nos ambientes internos da nova Unidade do CMFP - Beleza e Estética.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresa especializada na Aquisição de Aparelho de Ar condicionado tipo “Split Hi Wall”.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações para aquisição de ar condicionado no âmbito da Administração Pública Federal e foram verificados diversos processos, sendo a contratação extremamente comum.

Análise de soluções possíveis:

Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda que não seja a aquisição dos aparelhos, haja vista que o imóvel a ser atendido não possui sistema de ventilação.

Disponibilidade do mercado:

Com base nas diretrizes no Guia de Contratações Sustentáveis, foi realizada pesquisa no portal do PROCEL – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica e do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, para um levantamento do número de fornecedores de cada categoria de produto que se pretende adquirir.

O segmento de Split Hi Wall conta com um número significativo de fornecedores e de produtos suficientes disponíveis, podendo a especificação ser focada em bens de Selo Procel A. Apesar de apontar poucos produtos com o selo Procel, verificou-se predominância de equipamentos na categoria A de classificação de eficiência energética, não fazendo sentido, portanto, ampliar as exigências para outras categorias, já que eles existem em baixo número. Por esse motivo, recomenda-se exigir o selo Procel A, garantindo a competitividade e a busca por propostas mais vantajosas para a Administração.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual o CMFP transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e ao CMFP, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido, cuja execução indireta é vedada.

A contratação trata-se tão somente de Aquisição de 06 unidades de Aparelho de Ar condicionado tipo “Split Hi Wall” (unidades condensadora e evaporadora) sendo: 02 de 30.000 BTUs, 01 de 18.000 BTUs e 03 de 12.000 BTUs, 220v, funcionamento convencional (inverter); com serpentina da unidade condensadora em cobre, com classificação energética “A” e selo PROCEL; fluido refrigerante ecológico R 410A; sistema de filtragem de ar e garantia mínima de um ano, equipamento de pequeno porte, de uso até mesmo residencial e de simples instalação, características que tornam prescindíveis e não justificam a mobilização de um responsável técnico legalmente habilitado, sendo a instalação dos equipamentos obrigação acessória não caracterizando a prestação de serviço de engenharia, sendo, portanto, dispensada o registro no CREA, assim como a necessidade de emissão de ART por responsável técnico, de acordo com definições estabelecidas na Resolução nº 218/73 do CONFEA, bem como no art. 7º da Lei 5.194/66.

Com relação aos requisitos técnicos, a empresa a ser contratada deverá:

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Aquisição de 06 unidades de Aparelho de Ar condicionado tipo “Split Hi Wall” (unidades condensadora e evaporadora) sendo: 02 de 30.000 BTUs, 01 de 18.000 BTUs e 03 de 12.000 BTUs, 220v, funcionamento convencional (inverter); com serpentina da unidade condensadora em cobre, com classificação energética “A” e selo PROCEL; fluido refrigerante ecológico R 410A; sistema de filtragem de ar e garantia mínima de um ano.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação do objeto, foi obtido através da construção de planilha de composição e custos, buscando contratações similares feitas pela Administração Pública, em

execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondente.

Conforme o item 1.2. do Termo de Referência, observando a 1ª classificação. Segue abaixo planilha:

Item	Descrição do produto	Qtd.	Fornecedor	Valor Unitário	Média Valor Unitário
1	Aparelho de Ar condicionado tipo “Split Hi Wall” (unidades condensadora e evaporadora) de 30.000 BTUs, 220v, funcionamento convencional (inverter); com serpentina da unidade condensadora em cobre, com classificação energética “A” e selo PROCEL; fluido refrigerante ecológico R 410A; sistema de filtragem de ar e garantia mínima de um ano.	02	BHP	R\$ 6.616,00	R\$ 6.758,00
			WBM	R\$ 6.900,00	
			Minetto Refrigeração	R\$ 7.176,68	
2	Aparelho de Ar condicionado tipo “Split Hi Wall” (unidades condensadora e evaporadora) de 18.000 BTUs, 220v, funcionamento convencional (inverter); com serpentina da unidade condensadora em cobre, com classificação energética “A” e selo PROCEL; fluido refrigerante ecológico R 410A; sistema de filtragem de ar e garantia mínima de um ano.	01	BHP	R\$ 3.869,00	R\$ 4.040,01
			WBM	R\$ 4.030,00	
			Minetto Refrigeração	R\$ 4.221,04	
3	Aparelho de Ar condicionado tipo “Split Hi Wall” (unidades condensadora e evaporadora) de 12.000 BTUs, 220v, funcionamento convencional (inverter); com serpentina da unidade condensadora em cobre, com classificação energética “A” e selo PROCEL; fluido refrigerante ecológico R 410A; sistema de filtragem de ar e garantia mínima de um ano.	03	BHP	R\$ 2.637,00	R\$ 2.744,65
			WBM	R\$ 2.750,00	
			Minetto Refrigeração	R\$ 2.846,96	

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A decisão de não parcelar a licitação para a Aquisição de 06 unidades de Aparelho de Ar condicionado tipo “Split Hi Wall”, é respaldada por diversas razões estratégicas. Optar pelo pagamento integral no processo licitatório permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Além disso, promove uma maior agilidade na implementação do projeto, uma vez que a adjudicação e execução podem ocorrer de maneira mais célere.

Essa abordagem simplifica a administração financeira do município, reduzindo a complexidade operacional. Adicionalmente, ao pagar integralmente, o CMFP fortalece sua posição de negociação, podendo obter melhores condições junto aos fornecedores. Em suma, a opção pelo não parcelamento visa a eficiência na gestão pública, otimização de recursos e celeridade na realização da Aquisição de 06 unidades de Aparelho de Ar condicionado tipo “Split Hi Wall”.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

9 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os projetos básicos bem como todos os elementos técnicos necessários para a Aquisição de 06 unidades de Aparelho de Ar condicionado tipo “Split Hi Wall”, foram desenvolvidos e aprovados pelo Diretor Executivo, para promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho.

Os materiais e serviços dessa contratação serão pagos com recursos oriundos do repasse municipal.

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos, as alternativas seriam:

a) Alternativa 1 - Instalação de ventiladores - De pronto descartada, visto que traria consigo outros contratempos, por se tratar de um dispositivo mecânico, que realiza apenas o deslocamento do ar, espalhando as partículas contidas no ambiente, dentre as quais muitas vezes estão poeira e demais resíduos, além de não promover o resfriamento do ar e apresentar pequena área de atuação, sendo inapropriada para grandes ambientes.

b) Alternativa 2 - Instalação de sistema de refrigeração por central de ar - Essa solução normalmente é feita através de dutos e é comumente utilizada em ambientes de carga térmica elevada e ainda, para climatizar vários ambientes simultaneamente, promovendo ampla distribuição do ar resfriado. Entretanto, tendo em vista o alto investimento para aquisição, preparação das instalações físicas, operação e manutenção do sistema, temos ainda que, na unidade não apresenta condições para implantação de sistema de refrigeração centralizado, dessa forma, tal alternativa mostra-se inviável técnica e economicamente.

c) Alternativa 3 - Aquisição de equipamentos novos - A aquisição sendo tal alternativa a mais assertiva, sob o aspecto econômico, ambiental e técnico, para promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se cumprir seu dever, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas, enfim primando pelo interesse público.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A exigência da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE/Categoria A, visa garantir também a eco eficiência nos equipamentos a serem adquiridos de forma sustentável e que satisfaçam as necessidades de seus usuários, tais medidas são essenciais para promover a redução dos impactos ambientais e de consumo de recursos naturais, isso requer maior eficiência energética na fabricação e instalação, adequação à carga térmica, operação e uso racional, manutenção planejada, garantindo assim a vida útil do equipamento e a segurança dos usuários.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos, diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Lençóis Paulista, 01 de Abril de 2024.

Antonio Paulo Antunes
Diretor Executivo
CMFP